



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO NOS
AMBULATÓRIOS**

	Nome	Data
Elaborado por:	Andrea Melo Ribeiro de Pádua Alves	03/2024
Aprovado por:	Joseany Oliveira de Souza	03/2024

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. RESPONSABILIDADE.....	3
3. PROCEDIMENTO.....	3
3.1. Quimioterapias Endovenosas/Oral/Injetáveis (IM e SC)	4
3.2. Hidratações.....	4
3.3. Limpeza de Cateter	5
4. ATENDIMENTO DAS PRIORIDADES	5
5. CONTROLE DE VERSÕES	6

	Nome	Data
Elaborado por:	Andrea Melo Ribeiro de Pádua Alves	03/2024
Aprovado por:	Joseany Oliveira de Souza	03/2024

1. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo padronizar o processo de agendamento dos atendimentos realizados pelos ambulatórios para garantir o atendimento eficiente e seguro uma vez que todos os atendimentos são realizados mediante o agendamento prévio, evitando aglomerações e permitindo que a demanda seja acompanhada e os atendimentos programados para que a equipe esteja apta e preparada para os atendimentos que requeiram maior complexidade.

2. RESPONSABILIDADE

Enfermagem

3. PROCEDIMENTO

- Recebimento da prescrição impressa e devidamente assinada pelo médico prescritor;
- Conferência dos seguintes itens: Nome, dose, ciclo, protocolo e data prevista para realização do ciclo;
- Caso perceba aumento de dose, redução, mudança de medicação, mudança de intervalo entre os ciclos, comunicar imediatamente com o médico prescritor para que o mesmo informe se as mudanças são procedentes;
- Caso esteja certo e não necessite nenhuma alteração, comunicar imediatamente a farmácia para que a mesma organize a logística de compra da medicação;
- Realizar o agendamento no sistema TASY – AGENDAMENTO QUIMIOTERAPIA – INSERIR TEMPO DE INFUSÃO – ESCOLHER A POLTRONA e finalizar o agendamento e imprimir o REP;
- Após comunicar a farmácia, preparar os anexos de acordo com o convênio e encaminhar para assinatura do médico prescritor;
- No momento em que receber os anexos assinados, protocolar em caderno próprio e encaminhar para o faturamento para que as autorizações sejam providenciadas;

	Nome	Data
Elaborado por:	Andrea Melo Ribeiro de Pádua Alves	03/2024
Aprovado por:	Joseany Oliveira de Souza	03/2024

3.1. Quimioterapias Endovenosas/Oral/Injetáveis (IM e SC)

- Diariamente pela manhã acessar a agenda do dia seguinte;
- Verificar com o faturamento o status de autorização (spark);
- Caso esteja autorizado pelo convênio e ou feito pagamento em caso de pacientes particulares confirmar com a farmácia via spark ou telefone se a medicação destinada para os pacientes está disponível (falar nome do paciente e ou medicações);
- Caso estejam autorizadas e a medicação disponível, entrar em contato com o paciente via telefone ou mensagem de texto (WhatsApp), informando o horário em que o mesmo deverá chegar na instituição para admissão e início do tratamento, dispensação ou aplicação dos injetáveis;
- Levar sempre em consideração a duração do protocolo, complexidade e condição física, deficiências e preferências do paciente;
- Pacientes que fazem uso de infusor de 46h devem ser agendados de segunda à quarta-feira;
- Pacientes que realizam protocolos longos devem ser agendados preferencialmente no período matutino;

3.2. Hidratações

- Inicialmente o paciente deve entrar em contato com o médico assistente;
- Paciente é orientado a contatar a enfermagem para verificação da disponibilidade de atendimento;
- Após confirmada a disponibilidade, o paciente é orientado a comparecer à Clínica, no 8º andar;
- Passar em consulta com o médico plantonista para avaliação da necessidade de hidratação ou encaminhamento a outro serviço;
- Realizar o agendamento no sistema TASY – AGENDAMENTO QUIMIOTERAPIA – INSERIR TEMPO DE INFUSÃO – ESCOLHER A POLTRONA e finalizar o agendamento e imprimir o REP;
- Caso seja necessária hidratação venosa, admitir o paciente no ambulatório mediante a prescrição médica devidamente assinada;

	Nome	Data
Elaborado por:	Andrea Melo Ribeiro de Pádua Alves	03/2024
Aprovado por:	Joseany Oliveira de Souza	03/2024

- Seguir o fluxo para atendimento no ambulatório.

Nota1. Algumas hidratações são previamente agendadas como: Pacientes que fazem protocolos de infusão de longa permanência (46 horas) com uso de Fluorouracila que hidratam após a retirada do infusor ou pacientes com dificuldade de ingesta hídrica.

Nota 2. Devido a nossa taxa de ocupação que atualmente é em torno de 50% temos condições de absorver as demandas de hidratações e outros atendimentos que possam surgir ao longo do dia.

3.3. Limpeza de Cateter

Os pacientes são orientados a retornarem para realização da limpeza e ou heparinização de cateter no máximo a cada 90 dias quando não estão sendo utilizados;

- Conferir a planilha de manutenção de cateter no início de cada mês;
- Solicitar ao médico assistente ou plantonista a prescrição para o procedimento;
- Avisar o paciente através via telefone ou mensagem de texto (WhatsApp) sobre a necessidade de comparecer a Clínica para realização do procedimento;
- Verificar a melhor data e horário para o mesmo;
- Realizar o agendamento no sistema TASY – AGENDAMENTO QUIMIOTERAPIA – INSERIR TEMPO DE INFUSÃO – ESCOLHER A POLTRONA e finalizar o agendamento e imprimir o REP;

4. ATENDIMENTO DAS PRIORIDADES

Os atendimentos dos ambulatórios são realizados mediante o agendamento prévio permitindo assim que todos sejam atendimentos em horários pré-determinados, no

	Nome	Data
Elaborado por:	Andrea Melo Ribeiro de Pádua Alves	03/2024
Aprovado por:	Joseany Oliveira de Souza	03/2024

entanto podem ocorrer atrasos e ou intercorrências por parte dos clientes/pacientes e ou equipe assistencial fazendo com que o atendimento sofra pequenas alterações de horário, neste cenário e ou em caso de admissão a dois ou mais pacientes no mesmo horário, o atendimento se dará conforme legislação vigente de atendimento prioritário:

- Pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção;
- Idosos a partir de 60 anos;
- Lactantes;
- Autistas;

Nota: Não incluímos como prioridade mulheres acompanhadas de criança de colo, pois não permitimos a presença de menores nos ambulatórios.

5. CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Motivo	Data da Revisão
07/2022	Criação	07/2022
03/2024	Revisão-formatação	03/2024

	Nome	Data
Elaborado por:	Andrea Melo Ribeiro de Pádua Alves	03/2024
Aprovado por:	Joseany Oliveira de Souza	03/2024